

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 021/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 189/2021 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

CONTRATADO – DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 32.317.443/0001-05, sediada a Rua São José, nº 03, Andar 2, Sala 201, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. VAGNER MUCHILIN CAETANO**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 1526363 e CPF nº 083.564.657-29, residente e domiciliado na Rua São José, nº 03, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 189/2021 firmado em 27 de agosto de 2021, Cláusula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 189/2021 de fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 27/08/2022 e término em 27/08/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

EMPRESA: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 32.317.443/0001-05
Nome: Wagner Muchilin Caetano
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade